



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Comissão Eleitoral de *campus*

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

A Comissão Eleitoral de *Campus* do *Campus* de Caxias do Sul, designada pela Portaria Nº 202, de 28 de agosto de 2019, de acordo com a Resolução nº 19/2019, do Conselho de *Campus*, no uso de suas atribuições legais, torna público o parecer referente à denúncia realizada pelo servidor [REDACTED] contra a chapa III, representada pelo professor [REDACTED] [REDACTED] além da União dos Estudantes do IFRS e [REDACTED]

*De acordo com o Regulamento Eleitoral, não há um prazo estipulado para respostas de candidatos a pedidos de entrevistas de entidades. Isso é de responsabilidade da entidade. Sobre a divulgação, a Comissão Eleitoral não tem o poder de impedir que entidades façam divulgações em suas redes sociais, pois ela não é um aluno ou servidor. Não temos jurisdição sobre ela. Sobre o compartilhamento, o teor da postagem não traz, em si, nenhuma mensagem discriminatória ou difamante, mas sim sobre as propostas de sua campanha. No artigo 20, inciso XIII, acerca das práticas que são vedadas: **vincular candidatura a partidos políticos ou quaisquer associações, sindicatos, entidades representativas dos estudantes e/ou servidores e fundações.** Nas postagens apresentadas como prova, não é possível verificar tal vinculação, portanto, consideramos que não é uma vinculação indevida, mas apenas manifesta posição alheia verídica. Dessa forma, de acordo com o artigo 21, parágrafo § 2º, inciso II consideramos a prática dos agentes mencionados na referida denúncia não é uma conduta irregular.*

Está anexado a este parecer o formulário de denúncia, assim como suas provas, acompanhado das respostas dos agentes que foram mencionados, na seguinte ordem:

ANEXO I - Formulário da denúncia;

ANEXO II – Provas 01;

ANEXO III – Provas 02;

ANEXO IV – Provas 03;

ANEXO V – Provas 04;

ANEXO VI – Resposta do Candidato;

ANEXO VII – Resposta do Candidato;

ANEXO VIII – Resposta da União do Estudantes do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Comissão Eleitoral de *campus*

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão Eleitoral Central

ANEXO IV FORMULÁRIO PARA DENÚNCIA

Nome: _____
Matrícula SIAPE/RG: _____
Unidade de lotação/vínculo: Caxias do Sul
Telefone fixo: _____ Celular: _____
E-mail: _____@caxias.ifrs.edu.br

Vem apresentar denúncia de perpetração de conduta vedada por parte de
(mencionar o nome do agente) _____,
_____ pelos
fatos e fundamentos a seguir expostos (utilizar o verso da folha ou documento
anexo se necessário):

O candidato à Direção Geral do Campus Caxias do Sul _____ feriu o Art. 20
inciso XIII que diz que é vedado "vincular candidatura a partidos políticos ou quaisquer
associações, sindicatos, entidades representativas dos estudantes e/ou servidores e fundações".

A postagem da _____, além de desrespeitar as demais candidaturas,
foi compartilhada tanto na linha do tempo quanto nos stories do candidato _____
e de sua coordenadora de campanha _____ conforme os documentos juntados.

Cabe ressaltar que, conforme Art. 20, os candidatos devem atender às solicitações da
Comissão Eleitoral. O prazo imposto de 30 horas pela _____, além de ilegal,
é imoral.

Dessa forma, solicita-se retratação do candidato, bem como ampla divulgação das respostas
enviadas a _____ por todos os candidatos.

Local e data: Caxias do Sul, 29 de setembro de 2019

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Caxias do Sul
 Comissão Eleitoral de *campus*

ANEXO II

8 h

A [redacted] é a representação dos estudantes dos 17 campi. Todos os candidatos à DG foram chamados a responder algumas questões. Confira!

<p>PLATAFORMA ELEITORAL</p> <p>Candidato a direção geral Campus Caxias do Sul Como você se sente em relação a sua proposta?</p> <p>A proposta que quero apresentar à Direção Geral do IFRS ao voltar à sua função de que, no âmbito da Direção Geral, não apenas voltar a trabalhar e não voltar a trabalhar, mas também a trabalhar com a organização institucional no âmbito da Direção Geral, com o intuito de melhorar e fortalecer os Departamentos Acadêmicos nos campi.</p>	<p>PLATAFORMA ELEITORAL</p> <p>Candidato a direção geral Campus Caxias do Sul Qual o papel do IFRS dentro da sociedade que a Direção Geral?</p> <p>O IFRS tem um papel importante na sociedade brasileira, ao levar a oportunidade de formação técnica e tecnológica para diferentes níveis do país, tornando a Universidade de referência social, respeitando as diferenças e promovendo uma educação de excelência para todos.</p>
<p>PLATAFORMA ELEITORAL</p> <p>Candidato a direção geral Campus Caxias do Sul Onde você quer atuar como gestor?</p> <p>Tudo que eu gostaria de fazer é atuar em uma instituição de ensino que seja parte do IFRS, onde eu possa trabalhar e não apenas voltar a trabalhar. A minha ideia é atuar em todos os níveis do ensino e contribuir para o crescimento de todos os campi e para a melhoria da representação. Além disso, promover uma liderança que seja capaz de representar de forma eficaz os alunos.</p>	<p>PLATAFORMA ELEITORAL</p> <p>Candidato a direção geral Mais 2</p> <p>Meu compromisso com o IFRS é, além de trabalhar com uma administração e uma gestão de excelência e profissional, também promover a melhoria da qualidade da educação e a integração com a sociedade. Além disso, promover a inclusão e a responsabilidade para todos os alunos do IFRS e para todos os níveis de ensino, com uma gestão de excelência e profissional, promovendo uma educação de excelência para todos.</p>

9 h

[Curtir Página](#)

#PlataformaEleitoral/ Estudantes do Campus Caxias, conheça o que pensa o Candidato a Diretor do Campus!

**Demais candidatos não retornaram nosso e-mail respondendo às questões apresentadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Comissão Eleitoral de *campus*

ANEXO III

1h

PLATAFORMA ELEITORAL

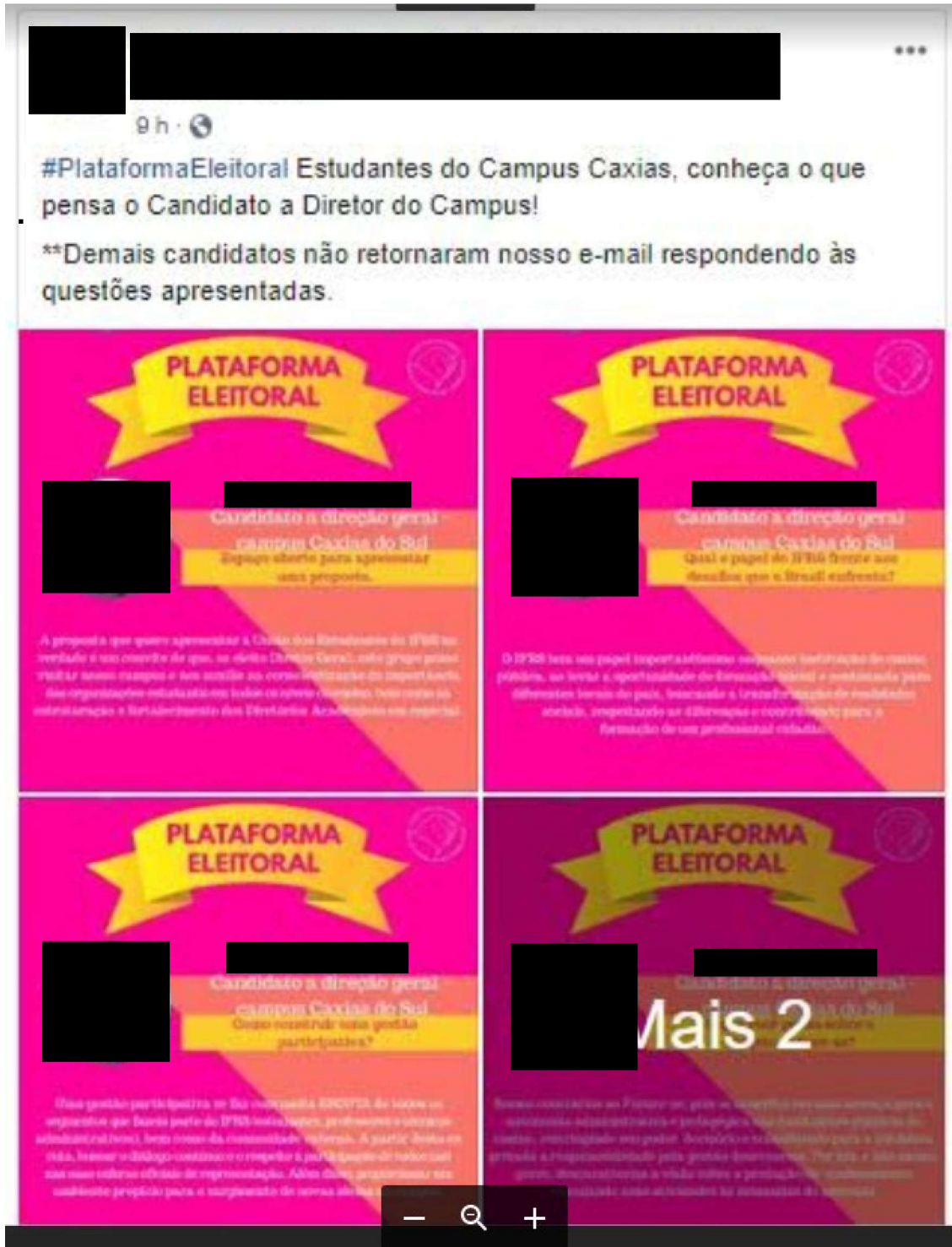
Candidato a direção geral -
campus Caxias do Sul
Como construir uma gestão
participativa?

Uma gestão participativa se faz com muita **ESCUITA** de todos os segmentos que fazem parte do IFRS (estudantes, professores e técnicos administrativos), bem como da comunidade externa. A partir desta escuta, buscar o diálogo contínuo e o respeito à participação de todos(as) nas suas esferas oficiais de representação. Além disso, proporcionar um ambiente propício para o surgimento de novas ideias no campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Comissão Eleitoral de *campus*

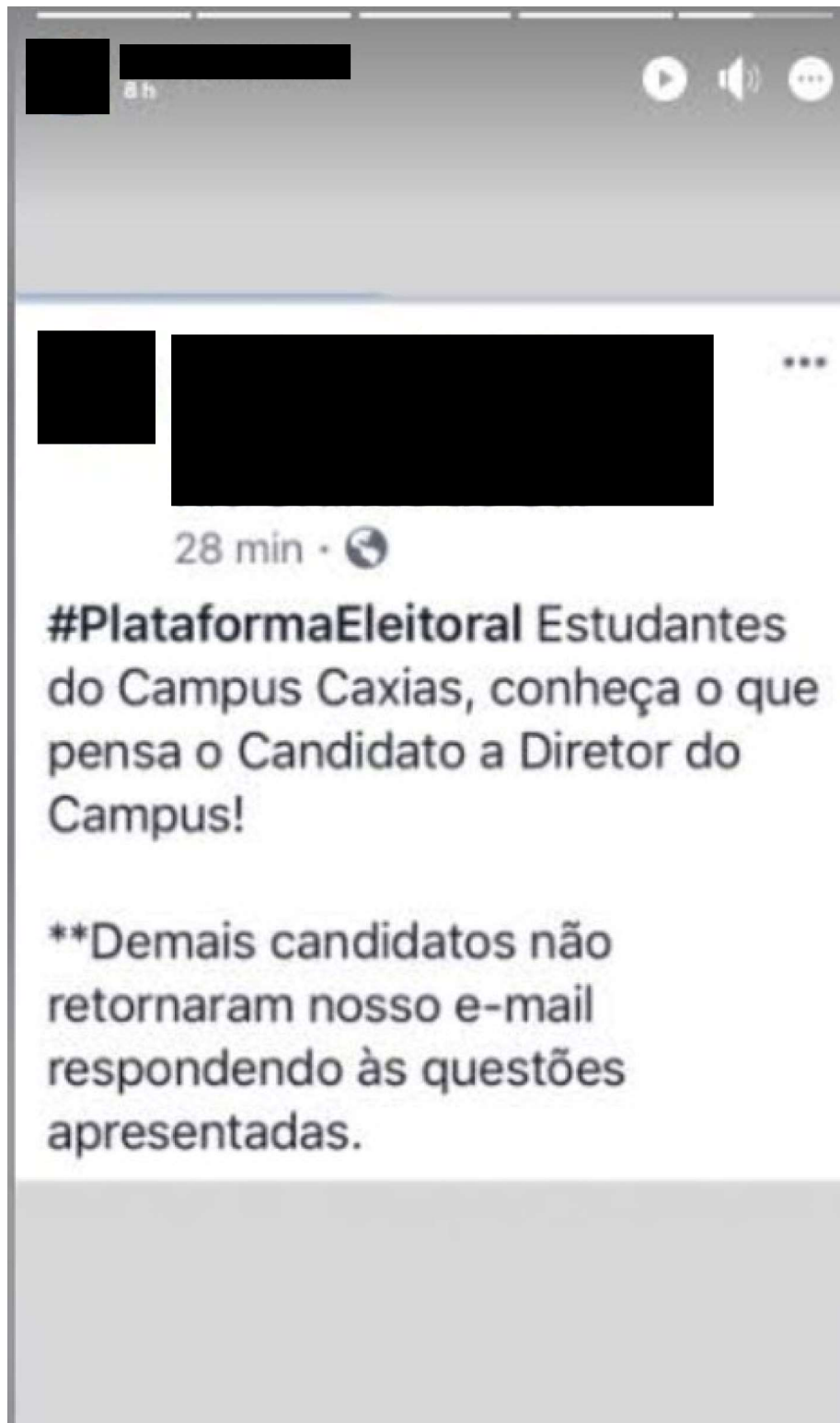
ANEXO IV





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Comissão Eleitoral de *campus*

ANEXO V





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Comissão Eleitoral de *campus*
ANEXO VI

Caxias do Sul, 03 de outubro de 2019.

Prezada Comissão Eleitoral Local,

No que se refere a denúncia encaminhada via e-mail com relação ao não cumprimento do Art 20, inciso XII, pela minha candidatura, venho por meio deste afirmar:

1. minha candidatura não está, em hipótese alguma, vinculada a nenhuma entidade representativa de estudantes, visto que em nenhum momento houve qualquer manifestação de apoio por parte da referida entidade (ou qualquer outra) ao meu nome.
2. o compartilhamento da publicação da [REDACTED] na minha linha do tempo, bem como nos *stories* meus e da professora [REDACTED], tratou-se apenas de divulgação das informações apresentadas na página da [REDACTED]
3. a #PlataformaEleitoral não configura propaganda de nenhum candidato, é um meio de divulgação das propostas de TODOS os candidatos, de todos os *campi* e Reitoria. De forma isonômica, foi oportunizado a todos que respondessem às mesmas questões (imagem 1).
4. cabe ressaltar que, também houve compartilhamento de publicação de outra representação estudantil [REDACTED] diretamente da página desta entidade por apoiadores de outras candidaturas. Demonstração clara que, compartilhamento de página, não se configura como vinculação eleitoral.
5. em nenhum momento informei a esta comissão que a professora [REDACTED] seria coordenadora da minha candidatura. Esta informação, portanto, não é verdadeira.

Encerro colocando-me à disposição da Comissão Eleitoral Local, bem como solicitar acesso ao conteúdo e autoria da denúncia, conforme Art 21 §4º do Regulamento Eleitoral.

Atenciosamente,
[REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Comissão Eleitoral de *campus*
ANEXO VII

platforma eleitoral

Forwarded message

De: [Redigido]
Data: 19 de set de 2019, 17:23

Respondo a [Redigido]

----- Forwarded message -----
De: [Redigido]
Data: 19 de set de 2019, 15:46
To: [Redigido]

PROFESSOR GENTILINTE QUE ENCAMINHE ESTE EMAIL AOS CANDIDATOS DO REPERBO CAMPUS. Podemos para você, pois não temos se e-mail dos candidatos. A resposta deve e-mail deve ser enviada para reperbo@ufrgs.edu.br. A plataforma não tem ligação com o Reperbo da Esôps - está a par do processo de votação e controle.

Prezado,

Com o objetivo de promover e estimular o debate eleitoral por meio da apresentação de propostas dos candidatos, bem como registrar informações inerentes ao processo e aos candidatos, a União dos Estudantes do IFRS lançou a Plataforma Eleitoral (regulamento disponível em nossa Página do Facebook).

A Plataforma Eleitoral consiste em um agrupamento de vídeos e mensagens que poderá ser distribuída de maneira digital ou impressa e que podem ser encontradas em nossa página do Facebook.

(Nessa forma, gostaríamos de obter algumas informações sobre nossa candidatura. Assim, pedimos que responda os tópicos listados abaixo - conforme regulamento da Plataforma) cada tópico pode conter no máximo 350 caracteres (sem espaço) e o(a) candidato(a) possui 30m para responder este e-mail com as respostas.

1. O que você pensa sobre o Projeto Futuro-sr?
2. Qual a importância da União dos Estudantes do IFRS para a nossa instituição?
3. Como construir uma gestão participativa?
4. Qual o papel do IFRS frente aos desafios que o Brasil enfrenta?
5. Espaço aberto para apresentar alguma proposta.

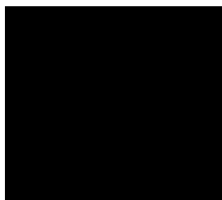
Agradecemos desde já a colaboração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Comissão Eleitoral de *campus*

ANEXO VIII



**CARTA-RESPOSTA A DENÚNCIA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL
PARA REITOR E DIRETORES GERAIS DE CAMPUS**

1. Conforme a Lei nº 8.112, de 11/12/90 - Art. 144 "As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade". Assim, a denúncia que nos fora encaminhado não se encontra devidamente identificada, estando em desacordo com a legalidade.
2. Contudo, para o pleno desenvolvimento do trabalho da Comissão Eleitoral Local, consideramos esclarecer que a [REDAÇÃO], entidade de representação de todos os estudantes do IFRS, possui autonomia para consultar todos os candidatos ao pleito que terá influência em nossa categoria. Dessa maneira, conforme o nosso Regulamento - documento construído para nortear a maneira que a entidade consultaria os candidatos sobre as pautas de interesse de nosso segmento - todos os candidatos, incluindo os que hoje disputam o cargo de Diretor-geral do Campus Caxias do Sul, receberam por e-mail um questionário com as pautas estabelecidas pela entidade, com prazo para retorno. Assim, recebemos alguns retornos apresentando o que pensam os candidatos e, no Campus Caxias do Sul somente um candidato retornou dentro do prazo as questões solicitadas. Dando procedência, disponibilizamos em nossas redes sociais as respostas obtidas pelos candidatos e, como no caso do Campus Caxias do Sul, justificamos que alguns candidatos não retornaram os nossos questionamentos.
3. Neste contexto, a [REDAÇÃO] apenas exerceu o seu direito de consultar as opiniões dos candidatos e publicizar as respostas para a sua categoria, cumprindo com seus objetivos estatutários. A [REDAÇÃO] apenas exerceu o seu direito legítimo de consultar os candidatos e publicizar para sua categoria, como de praxe pelas entidades do movimento social que compõe a nossa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Comissão Eleitoral de *campus*

instituição. Em momento algum a entidade passou a apoiar qualquer candidato, nem a divulgar a imagem destes como pertencente a nós.

4. Ainda, questionamos o denunciante sobre o espaço de tempo até efetuar a denúncia. Também, questionamos que perpassa aos candidatos controlar o que as entidades dos movimentos sociais publicam.

5. Por fim, registramos o nosso repúdio e indignação sobre a acusação, que não possui embasamento legal. A imagem gerada é a da tentativa de silenciar uma entidade estudantil e de impugnar uma candidatura como estratégia política.

6. Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,



do Instituto Federal do Rio Grande do Sul





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Comissão Eleitoral de *campus*

Caxias do Sul, 07 de outubro de 2019

Comissão Eleitoral de *Campus*
IFRS - Campus Caxias do Sul